



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

**EDITAL Nº 014/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS LITERÁRIOS PARA A
PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL LITERÁRIO 'JUVENTUDES NAS LETRAS' – AGOSTO DAS JUVENTUDES - 2022**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer (Sejel) por meio da Secretaria Executiva de Juventude e a Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funesc), representada pelo seu presidente no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017; com base no que dispõe o inciso IX do art. 3º e o inciso XV do Art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura; no caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993; e no Processo Administrativo FEC-PRC-2022/00376; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura do processo de seleção de textos escritos por jovens paraibanos para compor a coletânea do **'Festival Literário Juventudes nas Letras'**, do **Agosto das Juventudes 2022**, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital visa a seleção dos 12 (doze) textos para receber cachê pela premiação do **Festival Literário Juventudes nas Letras do Agosto das Juventudes – 2022**, a ser realizado entre os meses de agosto a novembro. Este certame visa selecionar textos de jovens de todo o estado da Paraíba, com idade entre 15 e 29 anos, para compor uma coletânea em diferentes categorias literárias, conforme relação abaixo:

- 1.1.1. Prêmio Gonzaga Rodrigues - Crônica;
- 1.1.2. Prêmio Marília Arnaud – Conto;
- 1.1.3. Prêmio Anaíde Beiriz - Poesia;
- 1.1.4. Prêmio Maria Pimentel – Cordel.

2. DOS VALORES

- 2.1. Este certame prevê um investimento total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- 2.2. Para cada escrito selecionado, será pago uma premiação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).
- 2.3. Os recursos financeiros para a provisão deste Edital correrão à conta da Funesc, na função programática 13.392.5009.4971.0287 (premiações culturais, artísticas, científicas), fonte de recursos nº 500 e natureza de despesa 3.3.90.31.00.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Edital:

- 3.1.1. Pessoas físicas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos, residentes na Paraíba;
- 3.1.2. Ficam impedido(as) de participar deste certame servidores(as) públicos(as), prestadores(as) de serviço e demais colaboradores(as) vinculados(as) à Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funesc) e à Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer (Sejel).
- 3.1.3. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão declarar ciência de que não integram as instituições acima mencionadas, assumindo integralmente a responsabilidade por esta declaração.

3.2. Deverá ser garantido o critério da paridade de gênero (homens e mulheres) na inscrição do festival.

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB
CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

4. DAS INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÃO DOS TEXTOS

4.1. Os interessados em participarem deste certame devem se inscrever gratuitamente entre às 08h00 de 24/08/2022 às 17h00 de 24/09/2022 exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>.

A Ficha de Inscrição é totalmente virtual, nela consta:

- a) Título do prêmio;
- b) Nome completo do autor;
- c) Pseudônimo;
- d) Número do RG e do CPF;
- e) Endereço completo: rua, cidade, CEP (imprescindível), telefone e e-mail para contato;
- f) Currículo literário do participante - mini-bio

4.2. Os documentos obrigatórios no ato da inscrição estão relacionados no Anexo I deste Edital.

4.3. Serão inabilitadas as inscrições que apresentarem documentos ilegíveis ou qualquer ausência documental.

4.4. Não serão aceitas inscrições via correios ou quaisquer outros meios de envio.

4.5 Os textos deverão ser digitados em Word (doc ou docx), apresentados em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas de 1,5, margens superior e esquerda com 3cm; margens direita e inferior com 2cm, papel A4, contendo no máximo 3 folhas, em língua portuguesa, apenas identificadas no topo da folha pelo pseudônimo e título da obra.

4.5.1 Os textos deverão ser submetidos com a devida correção ortográfica e gramatical.

4.6. Os jovens candidatos podem se inscrever em apenas (1) um gênero literário (Crônica, Conto, Poesia ou Cordel). Caso sejam enviados mais de um texto, será considerado apenas o último texto enviado.

4.7. Eventuais declarações, termos e consentimentos estarão dispostos no formulário virtual e exigirão a concordância expressa do(a) candidato(a), passando a integrar o processo de inscrição.

4.8. A efetivação da inscrição neste Edital implica na automática e plena concordância das regras estabelecidas neste Edital, não cabendo recurso posterior.

5. DOS IMPEDIMENTOS

5.1 Serão eliminados textos que apresentem inconformidades com este Edital, a saber:

5.1.1 Realização de marketing de produtos, marcas, pessoas ou propaganda eleitoral;

5.1.2 Conteúdos que evoquem qualquer forma de discriminação e preconceito, sejam eles de raça, cor, gênero, religião, dentre outros;

5.1.3 Textos plagiados em desconformidade com a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais) em vigência;

5.1.4 Textos já premiados em quaisquer concursos literários anteriores;

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB
CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

5.1.5 Candidatos que apresentem informações falsas ou inexatas quanto à autoria dos textos, ou que descumpram quaisquer disposições do presente edital;

5.1.6 Não observância aos demais critérios estipulados neste edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção composta por, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo representantes da Sejel, da Funesc e de instituições culturais convidadas pelos respectivos órgãos, e ocorrerá em duas etapas:

a. Análise Documental, de caráter eliminatório;

b. Análise Técnica, de caráter classificatório.

6.2. O resultado preliminar da etapa de Análise Documental, com a lista de inscrições habilitadas e inabilitadas, bem como os motivos das eventuais inabilitações, será divulgado no portal eletrônico <<http://www.funesc.pb.gov.br>>.

6.3. Em caso de inabilitação, o(a) candidato(a) terá até 03 (três) dias para realizar a interposição de recurso, contados da data de divulgação do resultado da etapa de Análise Documental, devendo apresentar a documentação necessária à habilitação.

6.4. Os documentos de que trata o item 5.2 deverão ser remetidos através do endereço eletrônico <agostodasjuventudes2022@gmail.com>, com o título "Pedido de reanálise documental – Nome do(a) candidato(a)".

6.5. O resultado final da etapa de Análise Documental, com a lista definitiva de inscrições habilitadas, será divulgado no portal eletrônico <<http://www.funesc.pb.gov.br>>.

6.6. A Comissão avaliadora irá analisar os textos anexados no formulário de inscrição, onde serão submetidos à etapa de Análise Técnica, que observará os critérios e pontuações a seguir:

TIPO	FINALIDADE	PONTUAÇÃO
Concepção e conteúdo	Qualidade literária, estética e linguística do texto	até 4,0 pontos
Convergência com gênero escolhido	Manter a convergência do gênero literário ao qual o texto foi submetido	até 3,0 pontos
Criatividade	Uso de imagens, metáforas e formas de escrita inusitadas, inovadoras. Ineditismo do texto e suas relações com outros textos anteriores	até 3,0 pontos

6.7. Serão selecionadas as propostas que obtiverem as maiores notas.

6.8. O resultado final da etapa de Análise Técnica, contendo a lista definitiva de candidatos(as) selecionados(as), classificados(as) e não classificados(as), será divulgada no portal eletrônico <<http://www.funesc.pb.gov.br>> e no Diário Oficial do Estado.

6.9. A comissão é soberana quanto às decisões técnicas, não cabendo recurso às suas decisões.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Serão 10 (dez) premiados de cada gênero literário, onde:

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB
CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

- a. os 3 (três) melhores textos selecionados de cada gênero, serão contemplados com 10 exemplares da coletânea mais a premiação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada e uma entrevista exclusiva ao programa Fala Juventude da Empresa Paraibana de Comunicação/Rádio Tabajara FM;
- b. os 7 (sete) melhores textos selecionados de cada gênero, serão contemplados com 5 (cinco) exemplares da coletânea que será produzida pela Editora 'A UNIÃO', mais o certificado.

7.2. O pagamento pelos 3 (três) melhores textos selecionados de cada gênero será realizado em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O presente Edital será regido pelo seguinte cronograma:

Etapa	Período
Publicação do edital <i>Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br</i>	24/08/2022
Período de inscrições <i>https://www.funesc.pb.gov.br</i>	24/08/2022 a 24/09/2022
Etapa de Análise documental	26/09/2022 a 29/09/2022
Resultado preliminar análise documental <i>https://www.funesc.pb.gov.br</i>	30/09/2022
Prazo para interposição de recurso <i>juventudesgovpb@gmail.com</i>	03/10/2022 a 05/10/2022
Resultado final da análise documental	06/10/2022
Análise técnica	10/10/2022 a 21/10/2022
Divulgação dos textos premiados do festival <i>Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br</i>	26/10/2022
Publicação do livro	25/11/2022
Premiação	25/11/2022

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da Funesc <<https://funesc.pb.gov.br>>, e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

9.2. Ficará o(a) candidato(a) responsável por sua atualização cadastral, mantendo a Funesc informada sobre qualquer alteração em endereços, números de telefones e e-mails.

9.3. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Comissão de Seleção, através do endereço eletrônico <agostodasjuventudes2022@gmail.com>.

9.4. Os dados informados no ato de inscrição serão eliminados da base de dados em até 90 (noventa) dias após a conclusão da realização da atividade, em observância ao Art. 16 da Lei nº 13.709/2019.

9.5. Em caso de impossibilidade de realização da atividade por situações adversas, uma nova data deverá ser definida em comum acordo entre a Sejel e a Funesc.

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB
CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

9.6. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Juventude e pela Presidência da Fundação Espaço Cultural da Paraíba.

João Pessoa, 19 de agosto de 2022

MAYARA RAQUEL ALVES FERNANDES (MADU AYÁ)
Secretária Executiva de Juventude da Paraíba

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente
Fundação Espaço Cultural da Paraíba - Funesc



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

ANEXO I – DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

No caso de **Pessoa Física**, são documentos obrigatórios no ato da inscrição:

- a. Cópia do CPF e RG (PDF - até 1 GB);
- b. Comprovante de residência atual na Paraíba (PDF - até 1 GB);
- c. Dados bancários de conta corrente, vinculada ao CPF do(a) candidato(a) (PDF - até 1 GB);
- d. Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PDF - até 1 MB);
- e. Certidão Negativa de Débitos Estadual (PDF - até 1 MB);
- f. Certidão Negativa de Débitos Municipal (PDF - até 1 MB);